



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

EDITAL

-----Vitor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul:-----

-----FAZ PÚBLICO QUE, no âmbito da expropriação de parcela de terreno destinada à execução da obra “Central Intermodal de Transportes de S. Pedro do Sul”, foi a 21/07/2020 efetuada vistoria “ad perpetuum rei memoriam”.-----

-----Recebido que foi o respetivo Auto de Vistoria e atento o inêxito das diversas notificações postais ao longo de todo o processo, da coproprietária Maria da Glória Moreno de Dion Cardoso Moniz, por esta forma se procede à sua notificação, nos termos e para os efeitos do nº. 7, do artº. 21, do Código das Expropriações, para que apresente, querendo, reclamação contra o conteúdo do referido Auto de vistoria “ad perpetuum rei memoriam”.--

-----Cópia do mesmo encontra-se disponível para entrega à notificanda na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças da Câmara Municipal-----

-----Sendo o prazo para apresentar reclamação do teor do Auto de Vistoria de cinco dias a contar da afixação do edital, a mesma pode ser apresentada até ao termo do prazo que começou a decorrer em último lugar, de que disponha cada um dos outros dois coproprietários, na sequência da respetiva notificação.-----

-----Para constar e devidos efeitos legais se publicita o presente Edital e outros de igual teor no site do Município, no edifício da Câmara Municipal, no último domicílio conhecido da notificanda e na sede da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões.-----

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, 11 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Vitor Manuel de Almeida Figueiredo)